



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO - JORNAL PANORAMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG e a empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP, para prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.400.574/0001-04 com sede à Rua Rio Grande do Sul nº100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000 neste ato representada por sua Presidente, Raissa Carvalho Rocha, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: JORNAL PANORAMA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.560.398/0001-22, com sede à Avenida Henrique Monat, nº 784, Bairro Belvedere, Caxambu/MG, neste ato representada por sua Sócia-diretora/Presidente Sra. Karla Danitza Velásquez, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 07/2024, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial de atos da Câmara Municipal de Minduri/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e que o prazo do 1º termo aditivo vence no dia 31/12/2025, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 07/2024 por mais 12 (doze) meses, **passando a vigorar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do aditamento pela prorrogação em 12 (doze) meses é o valor global de R\$13.999,92 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a serem pagos mensalmente a importância de R\$1.166,66 (Mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

As despesas com a presente prorrogação correrão na dotação: 01.02.01.01.031.001.2.0004 - 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2024, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação, na forma da legislação vigente.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Minduri/MG, 19 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CONTRATANTE

JORNAL PANORAMA LTDA – EPP
CONTRATADA

Testemunha 1 – Nome / CPF

Testemunha 2 – Nome / CPF